DECRETO Nº 137/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, como abaixo se especifica, e dá outras providências".

CONSIDERANDO, a necessidade de se apurar ato praticado pelo servidor público CLÉRISTON PEREIRA TUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e em consonância com as disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurado PROCESSO ADMINISTRATIVO para análise de conduta do servidor público CLÉRISTON PEREIRA TUNES.

Art. 2º - Cientifique-se a comissão processante para início dos trabalhos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Érico Cardoso, Estado da Bahia, em 13 de abril de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eraldo Félix da Silva
Prefeito Municipal de Érico Cardoso

Praça da Matriz, Érico Cardoso - BA.
Contato: (77) 3677-2100. CNPJ: 13.670.203/0001-37.